



**Senado Federal**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO N°. 343/2025 - CDH

Brasília, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que na 67ª Reunião (Extraordinária) da CDH, ocorrida em 15/10/2025, foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 4159 de 2023, que *Altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.*

Atenciosamente,

**Senadora Damares Alves**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | [cdh@senado.leg.br](mailto:cdh@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7223908204>

